



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2504, Seção Itarana/ES, pág. 132/133 do DOM/ES de 29/04/2024

PORTARIA Nº 1.492/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

ADAO DA SILVA

Período Aquisitivo – 12/09/2022 a 11/09/2023

Data de gozo para férias – 06/05/2024 a 04/06/2024

CARLOS PIO FIOROTTI

Período Aquisitivo – 18/02/2023 a 17/02/2024

Data de gozo para férias – 02/05/2024 a 31/05/2024

CARLOS ROBERTO AGNER

Período Aquisitivo – 18/02/2022 a 17/02/2023

Data de gozo para férias – 15/05/2024 a 29/05/2024

EDIMAR CANCIAN

Período Aquisitivo – 08/10/2022 a 07/10/2023

Data de gozo para férias – 06/05/2024 a 04/06/2024

FABIO BARCELOS DA COSTA

Período Aquisitivo – 18/02/2023 a 17/02/2024

Data de gozo para férias – 13/05/2024 a 11/06/2024

JOCIMAR MANSKE

Período Aquisitivo – 20/02/2022 a 19/02/2023

Data de gozo para férias – 02/05/2024 a 31/05/2024

JOSE MARIA FERREIRA DE JEZUS

Período Aquisitivo – 01/02/2023 a 31/01/2024

Data de gozo para férias – 13/05/2024 a 11/06/2024

REGINALDO VITORINI

Período Aquisitivo – 21/02/2023 a 20/02/2024

Data de gozo para férias – 06/05/2024 a 04/06/2024



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO – SEDECULT:

ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES

Período Aquisitivo – 03/06/2021 a 02/06/2022

Data de gozo para férias – 02/05/2024 a 31/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

DANIELA CORTELETTI

Período Aquisitivo – 03/09/2022 a 02/09/2023

Data de gozo para férias – 06/05/2024 a 15/05/2024

SERGIO MANOEL BERGAMASCHI

Período Aquisitivo – 15/05/2022 a 14/05/2023

Data de gozo para férias – 15/05/2024 a 29/05/2024

VALCIANA SARNAGLIA MALAVASI

Período Aquisitivo – 02/06/2021 a 01/06/2022

Data de gozo para férias – 13/05/2024 a 11/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 26 de abril de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana